



### RESOLUÇÃO Nº 052/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria  $n^{o}$ . 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 26 de abril de 2013, às 09 horas, no auditório do LACEN.

Considerando a apresentação e aprovação na assembléia extraordinária do COSEMS-ES, realizada dia 19 de abril de 2013, no auditório da Escola Técnica do SUS – ET-SUS, do município de Vitória, ES;

Considerando o pacto firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde, o Ministério da Saúde e o Colegiado de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS-ES, em 06 de abril de 2011, para a elaboração da nova Programação Pactuada e Integrada da Atenção à Saúde e sua reprogramação anual;

Considerando a aprovação da Proposta de Reprogramação da Programação Pactuada e Integrada da Atenção à Saúde ocorrida em 14 de setembro de 2012 em Assembléia do COSEMS e, em seguida, pela Comissão Intergestores Bipartite do estado do Espírito Santo;

Considerando a realização das Oficinas Regionais para a elaboração das Reprogramações Municipais, ocorridas no período de 05 de novembro de 2012 a 30 de novembro de 2012;

Considerando a aprovação técnica da versão final da Reprogramação da PPI 2013 pela Comissão Temática para Assuntos de PPI do COSEMS, da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite, das Secretarias Executivas dos Comissões Intergestores Regionais – CIR, bem como pelos Superintendentes Regionais de Saúde, em reunião ocorrida em 09 de abril de 2013;

Considerando o Decreto n. Federal 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

Considerando que esta reprogramação da PPI 2013 será parte constitutiva dos Contratos Organizativos da Ação Pública de Saúde – COAP, instrumento normalizador das diretrizes constantes do Decreto Federal nº 7.508/11, a ser firmado em cada uma das quatro regiões de Saúde do Estado do Espírito Santo até que a Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde – PGASS, esteja formalizada;





## RESOLUÇÃO Nº 052/2013 - CONTINUAÇÃO

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução n.039 – CIB/SUS-ES, de 19 de abril de 2013, que aprova, "ad referendum", os novos limites financeiros constantes da Reprogramação da PPI da Atenção à Saúde, contemplando os novos Limites Financeiros da Atenção à Saúde dos 78 (setenta e oito) Municípios e da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, que passará a vigorar a partir do mês competência maio de 2013.

**Art.2º** - Aprovar a recomposição dos limites financeiros ambulatoriais e hospitalares dos municípios que tiveram os valores de suas programações modificados por remanejamentos realizados em função de negociações e pactuações entre os municípios envolvidos, constantes das respectivas Resoluções das Comissões Intergestores Regionais – CIR;

**Parágrafo Primeiro** – Os Limites Financeiros Hospitalares dos municípios que sofreram variações à menor ocorreram em função dos seguintes motivos, isolada ou cumulativamente:

- a) Municípios encaminharam livremente mais população própria para as referências;
- b) Fecharam serviços ou parte deles;
- c) Receberam menos população de referência;
- d) Receberam referências de outros municípios com menor custo médio de AIH;
- e) Encaminharam referências para outros municípios com maior custo médio de AIH;
- f) Percentual do total de internações da população residente pactuado: 6%, 7% e 8% (os municípios que praticaram mais que 8% no ano de 2010 e aproximadamente o mesmo percentual nos anos de 2011 e 2012, e que foram reduzidas para 8% em função do pacto com o COSEMS-ES constante da Resolução

  n.036/2012-CIB/SUS-ES);
- g) Percentual do total de internações da população residente, por clínicas, pactuado igualmente para todos os municípios de acordo com o praticado pelo Estado em 2010, ano base da PPI-ES;
- h) Consequência dos remanejamentos pactuados entre os municípios e devidamente aprovados pelas respectivas CIR em 2012;
- i) Possível sub registro de informações.





### RESOLUÇÃO Nº 052/2013 - CONTINUAÇÃO

**Parágrafo Segundo** – Os Limites Financeiros Hospitalares dos municípios que sofreram variações à maior ocorreram em função dos seguintes motivos, isolada ou cumulativamente:

- a) Municípios encaminharam livremente menos população própria para as referências;
- b) Abriram novos serviços ou ampliaram os serviços já existentes;
- c) Receberam mais população de referência;
- d) Receberam referências de outros municípios com maior custo médio de AIH;
- e) Encaminharam referências para outros municípios com menor custo médio de AIH;
- f) Credenciamento/habilitação de serviços de alta complexidade e custo, de tipologias diversas, em municípios com comando único;
- g) Percentual do total de internações da população residente pactuado: 6%, 7% e 8% (os municípios que praticaram menos que 6% no ano de 2010 subiram para 6%, como forma de garantir acesso da população desassistida); municípios que praticaram internações entre 6,01% e 6,99% no ano de 2010 subiram para 7%; e municípios que praticaram internações entre 7,01% e 7,99% no ano de 2010 subiram para 8%, em função do pacto com o COSEMS-ES constante da Resolução n.036/2012-CIB/SUS-ES);
- h) Percentual do total de internações da população residente por clínicas pactuado igualmente para todos os municípios de acordo com o praticado pelo Estado em 2010 (os municípios que praticaram menos internações por clínicas subiram para os percentuais praticados pelo Estado em 2010);
- i) Consequência dos remanejamentos pactuados entre os municípios e devidamente aprovados pelas respectivas CIR em 2012; e
- i) Possível qualificação e aumento dos registros de informações.

Parágrafo Terceiro – Considerou-se como percentual aceitável de internações da população até 8% (percentual) para municípios e até 9% (percentual) para o Estado, portanto considerou-se aceitável uma variação de mais ou menos 1% (percentual) em relação ao pactuado para cada um dos municípios e do Estado, conforme o pactuado por ocasião da elaboração da PPI.

**Parágrafo Quarto** – Considerou-se para efeito da reprogramação ambulatorial e hospitalar a produção assistencial de referência para a *configuração do cardápio* a relativa ao período de maio de 2011 e abril de 2012 e a população do ano de 2011.





### RESOLUÇÃO Nº 052/2013 - CONTINUAÇÃO

**Art. 3º** – Estabelecer o mesmo limite financeiro de MAC em vigor para o município de Muqui, no valor de R\$ 457.006,51 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seis reais e cinqüenta e um centavos), bem como assegurar que, uma vez resgatada sua capacidade de produção/registro de informações da produção, os valores dos limites financeiros serão elevados proporcionalmente até os limites apurados nesta reprogramação, no valor de R\$ 46.271,98 (quarenta e seis mil reais e duzentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), para o território municipal/Fundo Municipal de Saúde.

- **Art. 4º** Assegurar aos municípios a possibilidade de serem recebidos pela Secretaria de Estado da Saúde, individualmente, por meio da Coordenação da PPI, para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários em relação à composição de seus limites financeiros, bem como das referências recebidas.
- **Art.** 5º Assegurar aos municípios executores a possibilidade de rediscutirem as referências firmadas nos Termos de Garantia de Acesso se verificadas inconsistências ou impossibilidades concretas para sua realização, com base em estudos técnicos, com os recursos financeiros de média e alta complexidade de origem federal.
- **Art. 6º** Assegurar que, na lógica da *PPI Viva*, todos os remanejamentos que forem pactuados entre os municípios e/ou destes com a Secretaria de Estado da Saúde, poderão ocorrer a qualquer tempo, desde que previamente sejam realizados estudos pelas Câmaras Técnicas das CIR e que a(s) resolução(ões) seja(m) aprovada(s) pelo(s) respectivo(s) Comissões(s) Intergestores Regional(is) CIR e sigam o fluxo estabelecido em normativa própria para este fim, a partir da publicação dos novos limites financeiros pelo Ministério da Saúde.
- **Art. 7º** Realizar Oficinas Regionais a partir da segunda quinzena de maio com a finalidade de qualificar os municípios para utilizarem o SIS-PPI como uma ferramenta de apoio ao planejamento municipal e regional integrado, bem como para sua inserção no Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde Regional COAP.





### RESOLUÇÃO Nº 052/2013 - CONTINUAÇÃO

**Art. 8º** – Estabelecer que esta programação entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2013.

**Art.9º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de abril de 2013.

JOSÉ TADEU MARINO

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência

## QUADRO 01 - PPI- ASSISTENCIAL DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201305 UF: ES

sé fradeu Marin

Luiz Carlos Rehlin Presidente de cosers-E

1005		Assistência Am	bulatorial	Assistência I	tospitalar	Incentivo	Valores recebidos	Passes		retário de Estado da S.
1BGE 320010	Município	População Própria(+)	População Referênciada(+).	População Própria(+)	População Referênciada(+)	Permanentes de custeio(+)	outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras Ufs (+)
320016	AFONSO CLAUDIO	1.081.741,23	611,80	573.321,81	67.797,26	311.266,13	0.00	4 000 500 00	<del></del>	·
	AGUA DOCE DO NORTE	479.419,16	627,02	0,00		0.00		1.636.583,06	0,00	
320013	AGUIA BRANCA	369.465,25	0,00	0,00	0,00	0.00		2.696,86	0,00	
320020	ALEGRE	1.229.357,85	24,923,25	520,972,40	75.717,69	373.556,30		2.197,15	0,00	0,0
320030	ALFREDO CHAVES	515.344,35	0,00	0,00	0,00		0,00	8.221,01	0,00	0,
320035	ALTO RIO NOVO	195.371,95	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	3.225,12	0,00	0,0
320040	ANCHIETA	837.289,92	13.320,46	528.842,56	328.915,97	0,00	0,00	31.693,66	00,0	0,0
320050	APIACA	235,475,42	223,30	52.031,68		426.725,46	0,00	116,567,68	0,00	0,0
320060	ARACRUZ	3.695.259,39	75.457.73	1.624.509,60	0,00	0,00	0,00	102.964,22	0,00	0,0
320070	ATILIO VIVACQUA	386.928,74	0.00	56.996.30		1.294,337,29	0,00	37.944,57	0,00	0,0
320080	BAIXO GUANDU	1.249.138,41	32.987.34	409.077,07	0,00	0,00	0,00	2.302,70	0,00	0,0
320090	BARRA DE SAO FRANCISCO	1.620.164,54	91.494.45	759.250,84	191.613,51	0,00	0,00	20.165,52	0,00	0,0
320100	BOA ESPERANCA	537.519.32	0.00		474.931,51	0,00	0,00	11.064,78	0,00	0,0
320110	BOM JESUS DO NORTE	336,972,88	2.028,36	175.973,05	10.036,62	0,00	0,00	3.284,19	0,00	0,0
20115	BREJETUBA	390.626,26		0,00	0,00	0,00	0,00	8.528,82	0,00	0,0
20120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	9.233,702,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	12.833,23	0,00	0,0
20130	CARIACICA	13.108.766.24	4.449.864,09	12.863.801,54	21.491.382,45	8.956.331,05	0,00	66.095,48	0,00	0,0
20140	CASTELO		4.428.804,43	2.873,961,07	2.118.210,16	0,00	0,00	80.927,76	0,00	0,0
20150	COLATINA	1.278.298,21	1.712,09	657.880,72	43.645,63	412.376,21	0,00	43.176,54	0.00	
	CONCEICAO DA BARRA	5.101.601,24	1.356.321,03	3.442.987,52	4.707.406,23	1.876,575,10	0,00	4.045.844,57	0,00	
	CONCEICAO DO CASTELO	812.727,41	10.640,00	<sup>,</sup> 215,427,53	0,00	0,00	0,00	6.602,83	0,00	0,0
		343.236,64	49,56	156,448,34	16.293,63	0.00	0,00	2.709,52		0,0
	DIVINO DE SAO LOURENCO	80.392,34	10.849,40	0,00	0,00	0,00	0,00	41.040.77	0,00	0,0
20190	DOMINGOS MARTINS	1.130.382,38	99.273,55	589.897,21	332.413,68	310.671,63	0,00		0,00	
	DORES DO RIO PRETO	131.753,76	0,00	0,00	0,00	0,00		5.862.984,15	0,00	0,00
	ECOPORANGA	836.156,55	3.673,31	472.952,17	17.525,23	0,00	0,00	1.479,14	0,00	0,00
	FUNDAO	158.486,15	0,00	0,00	0,00		0,00	8.715,37	0,00	0,00
$\overline{}$	GOVERNADOR LINDENBERG	309.664,55	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	4.001,00	0,00	0,00
20230	GUACUI	1.265.352,17	425,606,22	550.395,08	466.338,52	0,00	0,00	2.536,99	0,00	0,00
20240	GUARAPARI	4.457.658,01	3.319,81	758.011,35		754.079,52	0,00	6.470,23	0,00	0,00
20245	IBATIBA	866,569,91	56,70	403.629,60	2.916,86	0,00	0,00	2.124.600,80	0,00	0,00
20250	IBIRACU	314.447,08	0.00		8.676,57	0,00	0,00	19.740,83	0,00	0,00
20255	IBITIRAMA	352.764,84	4.155,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,86	0,00	0,00
		552.1 57,04	4.195,49	0,00	0,00	0,00	0.00	2.064,88	0.00	0,00

3.671.321,29 482.743,04 371.662,40 2.232.748.50 518.569,47

Total

518.569,47 227.065,61 2.251,662,05 390,694,62 6.863.134,61 446.227,74 1.902.981,85 2.956.906,12 726.813,18 347.530.06 403.459,49 57.061.176.82 22.610.669,66 2.437.089.40 20.530.735,69 1.045,397,77 518.737.69 132.282,51 8.325,622,60 133,232,90 1.339.022,63 162.487,15 312.201,54 3.468.241,74 7.346.506,83 1.298.673,61 317.047,94 358.985,21

IBGE	Município	População	Populaç	População	População	Incentivo Permanentes .	Valores idos	Reservas Técnicas (+)	Ajustes	1/38/2	Letado da Estado da Si
		Própria(+)	Referenciada(+)	Própria(+)	Referênciada(+)	de custeio(+)	,,,	realicas (+)	(+ ou -)	Registro de válores encaminhados a a outras Ufs (+)	STotal.
320260	ICONHA	397.674,26	641,50	94.790,36	2.091,68		<del></del>				
320265	IRUPI	357.242,85	27,40	0.00	0,00	0,00	0,00	2.910,13	0,00	0,00	 498.1
20270	ITAGUACU	517.793,26	832,60	74,316,48	0,00	0,00	0,00	2.733,90	0,00	0,00	360.0
20280	ITAPEMIRIM	1.171.471,90	5.024,58	450.398,47	571.241,60	94.740,26	0,00	5.580,31	0,00	0,00	693,
20290	ITARANA	278.394,92	0,00	46.678.16		464.540,84	0,00	7.206,39	0,00	0,00	2.669.8
20300	IUNA	806.078,73	97,479,47	536.225,31	0,00	59.660,70	0,00	2.503,91	0,00	0,00	387.2
20305	JAGUARE	812.869,94	0,00	0.00	114.584,79	447.858,14	0,00	6.337,24	0,00	0,00	2.008.5
20310	JERONIMO MONTEIRO	371,463,89	13.712.08	190.188,86	0,00	0,00	0,00	5.788,81	0,00	0,00	81 <b>8</b> .6
20313	JOAO NEIVA	720.506,75	5.304,10	250,249,61		0,00	0,00	2.521,58	0,00	0,00	717.3
20316	LARANJA DA TERRA	387.563.65	0,00	70.135.67	28.553,65	202.795,09	0,00	247.955,28	0,00	0,00	1.455.3
20320	LINHARES	6.669.306,55	859.207,31	6.240.786,41	0,00	0,00	0,00	2.499,27	0,00	0,00	460.1
20330	MANTENOPOLIS	543.964,09	33,13		6.497.440,84	1.055.305,96	0,00	2.048.536,97	0,00	0,00	23,370.5
20332	MARATAIZES	1.325,041,03	7.073,87	118.406,44	14.908,59	0,00	0,00	5.489,88	0,00	0,00	682.8
20334	MARECHAL FLORIANO	460,565,49	2.233,98	0,00	0,00	0,00	0,00	7.942,21	0,00	0,00	1.340.0
20335	MARILANDIA	452.633,57	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.327,30	0,00	0,00	466.1
20340	MIMOSO DO SUL	1.000.085,37	3.353,56	433.910.72	0,00	0,00	0,00	2.587,17	0,00	0,00	455,2
20350	MONTANHA	719.391,86	0,00	232.900,86	0,00	276.093,43	0,00	144.923,27	0,00	0,00	1.858.3
20360	MUCURICI	236.456,97	2.325,34	92.494.71	7,569,04	226,999,72	0,00	4.127,67	0,00	0,00	1.190.9
20370	MUNIZ FREIRE	627.780,63	1.792,32	187.561.78	67.988,26	0,00	0,00	1.302,29	0,00	0,00	400.5
20380	MUQUI	345.088,55	0,00	131.720,39	0,00	156.684,82	0,00	18.770,69	0,00	0,00	992.5
20390	NOVA VENECIA	1.791.460,16	256.525,34	814.818,60	0,00	0,00	0,00	3.333,56	-23.135,99	0,00	457.00
20400	PANCAS	698.586,83	12.554,58	189.224,32	274.692,37	639,954,80	0,00	462.457.26	0,00	0,00	4.239.90
0405	PEDRO CANARIO	416.108,46	0,00	540.945,36	45.517,66	148.780,25	0,00	65.462,13	0,00	0,00	1.160.12
0410	PINHEIROS	842,567,34	173,15	390.504,67	51.178,97	287.832,04	0,00	661.721,89	0,00	0,00	1,957,78
0420	PIUMA	602.200,02	0,00	37.436,41	8.811,22	0,00	0,00	5.562,59	0,00	0,00	1.247.61
0425	PONTO BELO	269.032,53	10,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4.239,01	0,00	0,00	643.87
0430	PRESIDENTE KENNEDY	342.942.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.623,52	0,00	0,00	270.66
0435	RIO BANANAL	681.307,15	0,00	47.331,98	0,00	0,00	0,00	2.393,57	0,00	0,00	345.33
2440	RIO NOVO DO SUL	171.057,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.070,62	0,00	0,00	732.70
0450	SANTA LEOPOLDINA	305.278,74	0,00	200.412,34	0,00	0,00	0,00	2.614,60	0,00	0,00	173,67
0455	SANTA MARIA DE JETIBA	1.298.352.20	71.227,96	649,407.23	28.913,57	0,00	0,00	2.822,19	0,00	0,00	537.42
0460	SANTA TERESA	958.769.85	201.782.81	542.206.81	136.651,84	300,980,69	0,00	786.632,16	0,00	0,00	3.243.25
0465	SAO DOMINGOS DO NORTE	248.623,89	0,00	0,00	873.311,90	821.894,68	0,00	552.359,06	0,00	0,00	3,950.32
470	SAO GABRIEL DA PALHA	1.353,376,83	15.487,50	453.434,25	0,00	0,00	0,00	1.851,95	0,00	0,00	250.47
1480	SAO JOSE DO CALCADO	490.074,99	31.964,00	143.024,11	92.638,11	102.757,49	0,00	19.662,55	0,00	0,00	2.037,35
490	SAO MATEUS	4.861.725,52	1.165.781,36	3.435.241,65	120.658,34	99.000,00	0,00	1.271.887,15	0,00	0,00	2.156,60
495	SAO ROQUE DO CANAA	486.996,78	0,00		2.969.129,64	0,00	0,00	25.494,51	0,00	0,00	12.457,37
500	SERRA	17.951.718,49	3.282.690,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2.618,95	0,00	0,00	489,61
501	SOORETAMA	414.352,67	0,00		4.522.869,99	99.000,00	0,00	6.533.894,84	0,00	0,00	44.935.61
503	VARGEM ALTA	803.345,36	4.807,17	0,00	0,00	0,00	0,00	5.603,83	0,00	0,00	419.95
			Seclos Reblin	254.170,74	3.701,46	0,00	0,00	88.962,57	0,00	0,00	1.154.98

BGE	Município	População		The state of the spital at		Incentivo	valore	Reservas	Ajustes		
·.	VENDA NOVA -	Própria(+)	Popula Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referênciada(+)	Permanentes de custeio(+)	outra (+)	Técnicas (+)	(+ OU -)	Registro de valores encaminhados a outras Ufs (+)	Total
)506 	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	894.506,07	48.857.64	449,429,79	226 250 00	- <u>-</u>	L		ł	a dulias dis (+)	
0510	VIANA	2.225.298,84	4.340,00	0,00	220.000,00			6.886,21	0,00	0,00	2.002.755,2
051 <b>5</b>	VILA PAVAO	151.204,15	0.00				0,00	15.208,50	0,00	0,00	2.244.847,
0517	VILA VALERIO	459.647.17	0.00	0,00	0,00		0,00	2.005,61	0,00	0,00	
0520	VILA VELHA	20.579,214,24	12.023.581.00	0,00	0,00		0,00	3.192,44	0.00	0,00	153,209,1
530	VITORIA	26.425.153,43		14.524.376,62	10,000,000,04		0,00	1.900.037,29			462.839,6
-	TOTAL			19.220.487,95	48.654.104,57	7.091.278,25	0,00	1.123.516.32		0,00	72.752.993,5
<u> </u>	IOIAL .	156.866.310,94	67.849.295,15	91.275.022,44	114.531,550,71	32.804.885,90	0.00			0,00	141.209.011,3
						02.004.000,50	0,00	30.401.023,44	-23.135,99	0,00	493.704.952.5

José Tadeu Marino
Secretário de Estado da Saúde
SESA

Million in the state of the sta

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúd Departamento de Regulação, Controle e Avai do / Coordenação de Programação da Assistência

## QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES(valores anuais)

Competência: 201305 UF: ES

Recursos com Finalidade Específica	Total
Reserva Técnica - ATENÇÃO HOSPITALAR - VILA VELHA - HIMABA - UCI NEONATAL CANCURU (UCINca)	
THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	147.825,0
Neserva Techica - HUSP, ESTADUAIS - AMPLI SERVICOS E REPOSIÇÃO DE TETO	3.113.150,5
Neserva recinica - HOSPITAL DR. JAYME SANTOS NEVES	404.575,9
Reserva Técnica - MAC - SOBRA DE PROGRAMAÇÃO	57.600.000,0
Reserva Técnica - PORTARIA 1822/2012 - CACON/UNACON - HEVA/	14,6
Reserva Tecnica - PORTARIA 2270/2012 - CACON SCMV	2.723.127,6
Reserva Técnica - PORTARIA 3162/2012 - ENFERMARIA CESTÃO ESTABLIAL	2.524.609,5
RESERVA TECNICA - PORTARIA 3162/2012 - PORTA DE ENTRI HOSPI CERAL GEST FORMANDA INCIDADA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DE LA COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMP	14.488.675,0
ROSCIVA TECNICA - PORTARIA 3162/2012 - UTI GESTAD, ESTADUAL	15.600.000.0
Incentivo - IAC - HOSPITAIS DE ENSINO	7.915.536,0
ncentivo - IAC - HOSPITAIS FEDERAIS	201.648,9
ncentivo - SAMU	6.134.810,3
Total	5.964.000,0
IOIdI	116.817.973,5

Min Carios Rehititi
Linia Carios de Corresto do corres

Tadau Marine

Página: 1 de 1

Data de geração do quadro : 25/04/2013

Data de impressão : 25/04/2013 14:41:40

## QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL

# DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (Valores anuais)

Competência: 201305 UF: ES

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
320010	AFONSO CLAUDIO	
320016	AGUA DOCE DO NORTE	
320013	AGUIA BRANCA	
320020	ALEGRE	
320030	ALFREDO CHAVES	
320035	ALTO RIO NOVO	0,00
320040	ANCHIETA	227.065,61
320050	APIACA	
320060	ARACRUZ	
320070	ATILIO VIVACQUA	0,00
320080	BAIXO GUANDU	
320090	BARRA DE SAO FRANCISCO	1.902.981,85
320100	BOA ESPERANCA	0,00
320110	BOM JESUS DO NORTE	0,00
320115	BREJETUBA	
320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	403.459,49
320130	CARIACICA	57.061.176,82
320140	CASTELO	22.610.669,66
320150	COLATINA	
320160	CONCEICAO DA BARRA	0,00
320170	CONCEICAO DO CASTELO	
320180	DIVINO DE SAO LOURENCO	518.737,69
320190	DOMINGOS MARTINS	132.282,51
320200	DORES DO RIO PRETO	
320210	ECOPORANGA	133.232,90
320220	FUNDAO	0,00
320225	GOVERNADOR LINDENBERG	0,00
320230	GUACUI	312.201,54
320240	GUARAPARI	3.468.241,74
320245	IBATIBA	5.246.506,83
320250	IBIRACU	0,00
320255	IBITIRAMA	317.047,94

Mis Calos Behlin

José Tadeu Marino
Secretario de Estado da Saúde
SESA

Página: 1 de 3

Data de geração do quadro : 25/04/2013

Data de impressão : 25/04/2013 14:41:59

<del></del>		ao fundo de Saúde
320260 320265	ICONHA	498.107,93
	IRUPI	0,00
320270	ITAGUACU	0,00
320280	ITAPEMIRIM	2.669.883,78
320290	ITARANA	387.237,69
320300	IUNA	2.008.563,68
320305	JAGUARE	
320310	JERONIMO MONTEIRO	0,00
320313	JOAO NEIVA	717.381,51
320316	LARANJA DA TERRA	0,00
320320	LINHARES	460.198,59
320330	MANTENOPOLIS	0,00
320332	MARATAIZES	0,00
320334	MARECHAL FLORIANO	1.340.057,11
320335	MARILANDIA	466.126,77
320340	MIMOSO DO SUL	0,00
320350	MONTANHA	0,00
320360	MUCURICI	1.190.989,15
320370	MUNIZ FREIRE	400.567,57
320380	MUQUI	0,00
320390	NOVA VENECIA	0,00
320400	PANCAS	0,00
320405	PEDRO CANARIO	
320410	PINHEIROS	0,00
320420	PIUMA	1.247.618,97
320425	PONTO BELO	0,00
320430	PRESIDENTE KENNEDY	270.666,45
320435	RIO BANANAL	345.336,56
320440	RIO NOVO DO SUL	0,00
320450	SANTA LEOPOLDINA	173.672,22
320455	SANTA MARIA DE JETIBA	537.426,84
320460	SANTA TERESA	0,00
320465		0,00
320470	SAO CARRIEL DA DALLA	250.475,84
320480	SAO JOSE DO CALOURA	0,00
320490	SAO JOSE DO CALCADO	0,00
320495	SAO BOOLE DO CAMA	12.457.372,68
320500	SAO ROQUE DO CANAA	0,00
320501	SERRA	24.094.079,54
	SOORETAMA	419.956,50

Mercalos Roblin

José Tadeu Marino
Secretário de Estado da Saúda
SESA

Página: 2 de 3

Data de geração do quadro : 25/04/2013

Data de impressão : 25/04/2013 14:41:59

		da a a a a a a a a a a a a a a a a a a
320503	VARGEM ALTA	
320506	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,00
320510	VIANA	0,00
320515	VILA PAVAO	0,00
320517	<del></del>	153.209,76
320520	VILA VALERIO	462.839,61
320530	VILA VELHA	68.801.662,47
320530	VITORIA	120.814.283,66
	TOTAL	332.860.304,67

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantrópicas sob gestão estadual.

LMIZ Carlos Rehlin

José Tuden Marino
Secretário de Senda
SESA

### Quadro 05 por Estabelecimento

Luiz Carlos Rehlin Presidence de Corens-te

José Taden , Secretário de Estado da Saúdo

Competência: 201305 UF : ES IBGE . Municípios Nome da Unidade Código CNES Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde 320010 AFONSO CLAUDIO 320010 320013 0 AGUIA BRANCA 320016 AGUA DOCE DO NORTE 0 320020 0 ALEGRE 320030 0 ALFREDO CHAVES 320035 0 ALTO RIO NOVO 320040 227065,61 **ANCHIETA** 320050 0 **APIACA** 320060 0 **ARACRUZ** 320070 n ATILIO VIVACQUA 320080 0 BAIXO GUANDU 320090 1902981.85 BARRA DE SAO FRANCISCO 320100 0 **BOA ESPERANCA** 320110 0 BOM JESUS DO NORTE 320115 BREJETUBA 320120 403459,49 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 320130 57061176.82 CARIACICA 22610669,66 320140 **CASTELO** 320150 0 COLATINA 0 320160 CONCEICAO DA BARRA 0 320170 CONCEICAO DO CASTELO 518737.69 320180 DIVINO DE SAO LOURENCO 132282,51 320190 DOMINGOS MARTINS 320200 0 DORES DO RIO PRETO 133232.9 320210 **ECOPORANGA** 320220 **FUNDAO** 0 320225 **GOVERNADOR LINDENBERG** 320230 312201,54 **GUACUI** 3468241.74 320240 **GUARAPARI** 320245 5246506.83 **IBATIBA** 320250 IBIRACU 317047,94 320255 **IBITIRAMA** 358985,21

320260		S O O O O O O O O O O O O O O O O O O O		Valor anual a ser destinad ao fundo de Saúde
	ICONHA		<u> </u>	
320265	IRUPI		<del></del>	498107,9
320270	ITAGUACU		<del></del>	<del></del>
320280	ITAPEMIRIM		<del></del>	
320290	ITARANA	-	-	2669883,7
320300	IUNA	-	<del>+</del>	387237,6
320305	JAGUARE		<del>-</del>	2008563,6
320310	JERONIMO MONTEIRO		<del></del>	
320313	JOAO NEIVA		<del>-</del>	717381,5
320316	LARANJA DA TERRA		<del> </del>	
320320	LINHARES		<del></del>	460198,5
320330	MANTENOPOLIS			
320332	MARATAIZES	_	<del>-</del>	
320334	MARECHAL FLORIANO			1340057,1
320335	MARILANDIA		<del> </del>	466126,7
320340	MIMOSO DO SUL		<del> </del>	
320350	MONTANHA		<del> </del>	
320360	MUCURICI		<del>-</del>	1190989,1
320370	MUNIZ FREIRE		<u>-</u>	400567,5
320380	MUQUI		<del></del>	
320390	NOVA VENECIA			
320400	PANCAS		<del>-</del>	
320405	PEDRO CANARIO			
320410	PINHEIROS		<del> </del>	
320420	PIUMA		<u> </u>	1247618,9
320425	PONTO BELO			
320430	PRESIDENTE KENNEDY		<u>-</u>	270666,45
320435	RIO BANANAL			345336,56
320440	RIO NOVO DO SUL			
320450	SANTA LEOPOLDINA			173672,22
320455	SANTA MARIA DE JETIBA			537426,84
320460	SANTA TERESA			
320465	SAO DOMINGOS DO NORTE			(
320470	SAO GABRIEL DA PALHA	-	_	250475,84
320480				
320490	SAO JOSE DO CALCADO			
320495	SAO BOOLE DO CANA	-	-	12457372,68
320500	SAO ROQUE DO CANAA			
320501	SERRA	-	_	24094079,54
22U0U l	SOORETAMA	-		419956,5

Página: 2 de 3

Presidente de COSEMS-ES

José Tadeu Marino Data de geração do quadro : 25/04/2013

Data de impressão : 25/04/2013 14:43:09

<u> </u>		The state of the s	Eólaigó e Nes	Vaior anuar a ser destinado ao fundo de Saúde
320503	VARGEM ALTA			
320506	VENDA NOVA DO IMIGRANTE			<u> </u>
320510	VIANA			0
320515	VILA PAVAO			0
320517	VILA VALERIO		<u> </u>	153209,76
320520	VILA VELHA	<del>-</del>		462839,61
320530		_ <del>-</del>	<u>-</u>	68801662,47
	VITORIA	<u> </u>		120814283,66
		44	TOTAL	332.860.304,67

July

Luiz Tarius Rehim

Tosé Tou Marino

## QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL

## DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência: 201305 UF:ES

Gestão do Estabelecimento de Saúde	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data da Publicação do Extrato do	Valor ANUAL a ser destinado
ESTADUAL	320530	VITORIA	HOSPITAL DAS CLÍNICAS-HUCAM	* 3	Contrato	Contrato/Termo Aditivo	ao Fundo de Saúde
		TOTAL	THOU THAL DAS CEINICAS-HUCAM	4044916	024/2011	28/11/2011	40.797.098,04
Obs: o valor anual	inclui unic	ladas própries selecció		<u> </u>	<del>_</del>		40.797.098,04

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantrópicas sob gestão estadual.

José Talleu Marino

Página: 1 de 1

Data de geração do quadro : 25/04/2013

Data de impressão : 25/04/2013 14:44:43

winistêrio da Saúde / Secretária de Atenção à Saúd de partamento de Regulação, Controle e Avalido / Coordenação de Programação da Assistência

## QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201305 UF: ES

Tosé Tordeli Musuri	;
IOS & TOTAL STAND OF BOTH	•

		Assis	tência		-	<del></del>					219. Section 1 22.	SESA.
IBGE	Município	Ambulatorial e	e Hospitalar (+)	Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências	Valores de estabelecimentos sob gestão	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs	
		Próprio	Referenciado				realizadas ao FES (-)	Estadual		, ,	(+)	Total
	Origem do dado			Quadro 01	<del></del>		Quadro 04	Quadro 05	Quadro 06/1°p	Quadro 03	Quadro 01	
320010	AFONSO CLAUDIO	1.655.063,04	68.409,06	311.266,13	1.636.583,06	0,00	0,00	0,00	0,00			<del> </del>
320016	AGUA DOCE DO NORT	479.419,16	627,02	0,00	2.696,86	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.671.321,29
320013	AGUIA BRANCA	369.465,25	0,00	0,00	2.197,15	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.743,04
320020	ALEGRE	1.750.330,25	100.640,94	373.556,30	8.221,01	0,00		0,00	0,00	0,00		371.662,40
320030	ALFREDO CHAVES	515.344,35	0,00	0,00	3.225,12	0,00		0,00	_ · · _	00,0	0,00	2.232.748,50
320035	ALTO RIO NOVO	195.371,95	0,00	0,00	31.693,66	0,00	0,00	227.065,61	0,00	0,00	0,00	518.569,47
320040	ANCHIETA	1.366,132,48	342.236,43	426.725,46	116.567,68	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00
320050	APIACA	287.507,10	223,30	0,00	102.964,22	0,00		0,00		0,00	0,00	2.251,662,05
320060	ARACRUZ	5.319.768,99	211.083,76	1.294.337,29	37.944,57	0,00		00,0	0,00	0,00	0,00	390.694,62
320070	ATILIO VIVACQUA	443.925,04	0,00	0,00	2.302.70	0,00	L	0,00	0,00		0,00	6.863.134,61
320080	BAIXO GUANDU	1.658.215,48	224.600,85	0,00	20.165,52	0,00		1.902.981,85	0,00	0,00	0,00	446.227,74
320090	BARRA DE SAO FRAN	2.379,415,38	566.425,96	0,00	11.064,78	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
320100	BOA ESPERANCA	713.492,37	10.036,62	0,00	3.284,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.956.906,12
320110	BOM JESUS DO NORT	336,972,88	2.028,36	0,00	8,528,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726.813,18
320115	BREJETUBA	390,626,26	0,00	0.00	12.833,23	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	347,530,06
320120	CACHOEIRO DE ITAPE	22.097.503,75	25.941.246,54	8.956.331,05	66.095,48	0,00	0,00	403,459,49	0,00	0,00	0,00	0,00
320130	CARIACICA	15.982.727.31	6.547.014,59	0,00	80.927.76	0,00	0,00	57.061.176,82	0,00	0,00	0,00	0,00
320140	CASTELO	1.936.178,93	45.357,72	412.376,21	43.176,54	0,00	0,00	22.610.669,66	0,00	0,00	0,00	0,00
320150	COLATINA	8.544.588,76	6.063.727,26	1.876.575,10	4.045.844.57		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.437.089,40
320160	CONCEICAO DA BARR	1.028.154.94	10.640,00	0,00	6.602,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.530,735,69
320170	CONCEICAO DO CAST	499.684.98	16.343,19	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045.397,77
320180	DIVINO DE SAO LOUR	80.392,34	10.849,40	0,00	2.709,52	0,00	0,00	518.737,69	0,00	0,00	0,00	0,00
320190	DOMINGOS MARTINS	1.720.279,59	431.687,23		41.040,77	0,00	0,00	132.282,51	0,00	0,00	0,00	0,00
320200	DORES DO RIO PRET	131,753,76	0,00	310.671,63	5.862.984,15	0,00	D,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.325,622,60
320210	ECOPORANGA	1.309.108,72	21.198,54	0,00	1.479,14	0,00	0,00	133.232,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	FUNDAO	158,486,15		0,00	8.715,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339,022,63
320225	GOVERNADOR LINDE	309.664.55	0,00	0,00	4.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.487,15
-	GUACUI	1.815.747,25	0,00	0,00	2.536,99	0,00	0,00	312.201,54	0,00	0,00	0,00	0,00
	GUARAPARI	5.215.669,36	891.944,74	754.079,52	6.470,23	0,00	0,00	3.468.241,74	0,00	0,00	0,00	0,00
_	IBATIBA		6.236,67	0,00	2.124.600,80	0,00	0,00	5.246,506,83	0,00	0,00	0,00	2 100,000,00
	IBIRACU	1.270,199,51	8.733,27	0,00	19.740,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298,673,61
520250	IDINACU	314.447,08	0.00	0,00	2.600,86	0,00	0,00	317.047,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Página: 1		<del>}</del>	who	Luiz Trios Rel	վոր							

Página: 1 de 3

Presidente de COSEMS-ES

Data de geração do quadro : 25/04/2013

Data de impressão : 25/04/2013 14:45:31

					incenty	Reservas	Ajustes	Valores de TCEP		,	,	<b>,</b>	
`	IBGÉ	Município	Ambulatorial	e Hospitalar (+)	Permande de Custeio (+)	Técnicas(+)	(+ ou - )	com transferências	Van de estabe mentos sob gestão	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs	
-			Próprio	Referenciado				realizadas ao FES (-)	Estadual			(+)	Total
ļ		Origem do dado			Quadro 01			Quadro 04	Quadro 05	Quadro 06/1 <sup>a</sup> p	Quadro 03	01 04	1
-	320255	IBITIRAMA	352.764,84		0,00	2.064,88	0,00	0,00			<del> </del>	Quadro 01	
-	320260	ICONHA	492.464,62		0,00	2.910,13	0,00		498.107,93	0,00	0,00	0,00	0,00
_ <u>_</u>	320265	IRUPI	357.242,85	27,40	0,00	2.733,90	0,00	<del></del>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
_ ⊢	320270	ITAGUACU	592.109,74	832,60	94.740,26	5.580,31	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	360.004,15
-	320280	ITAPEMIRIM	1.621.870,37	<u>.                                    </u>	464.540,84	7.206,39	0,00	0,00	2.669.883,78	0,00	0,00	0,00	693.262,91
-	320290	ITARANA	325.073,08	0,00	59.660,70	2.503,91	0,00		387.237,69	0,00	0,00	0,00	0,00
	320300	IUNA	1.342.304,04	212.064,26	447.858,14	6.337,24	0,00		2.008.563,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	320305	JAGUARE	812.869,94	0,00	0,00	5.788,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
_ <u> </u>	320310	JERONIMO MONTEIR	561.652,75	153.207,18	0,00	2.521,58	0,00	0,00	717.381,51	0,00	0,00	0,00	818.658,75
<b>)</b>	20313	JOAO NEIVA	970.756,36		202.795,09	247.955,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>⊢</b>	20316	LARANJA DA TERRA	457.699,32		0,00	2.499,27	0,00	0,00	460.198,59	0,00	0,00	0,00	1.455.364,48
· -	20320	LINHARES	12.910.092,96	7.356.648,15	1.055.305,96	2.048.536,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 1-	20330 20332	MANTENOPOLIS MARATAIZES	662.370,53	14.941,72	0,00	5.489,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.370.584,04
<b>⊢</b>	20334		1.325.041,03	7.073,87	0,00	7.942,21	0,00	0,00	1.340.057.11	0,00	0,00	0,00	682.802,13
	20334	MARECHAL FLORIAN MARILANDIA	460.565,49	2.233,98	00,00	3.327,30	0,00	0,00	466.126.77	0,00	0,00	0,00	0,00
-	20340	MIMOSO DO SUL	452.633,57	0,00	0,00	2,587,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		MONTANHA	1.433.996,09	3.353,56	276.093,43	144.923,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.220,74 1.858.366,35
		MUCURICI	952.292,72	7.569,04	226.999,72	4.127,67	0,00	0,00	1.190.989,15	0,00	0,00	0,00	<del></del>
		MUNIZ FREIRE	328.951,68	70.313,60	0,00	1.302,29	0,00	0,00	400.567,57	0,00	0,00	0,00	0.00
_		MUQUI	815.342,41	1.792,32	156.684,82	18.770,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 992.590,24
· -		NOVA VENECIA	476,808,94	0,00	0,00	3.333,56	-23.135,99	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	457.006,51
-		PANCAS	2.606.278,76	531.217,71	639.954,80	462.457,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	4.239.908,53
_		PEDRO CANARIO	887.811,15	58.072,24	148.780,25	65.462,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160.125,77
		PINHEIROS	957.053,82 1.233.072,01	51.178,97	287.832,04	661.721,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.957,786,72
		PIUMA		8.984,37	0,00	5.562,59	0,00	0,00	1.247.618,97	0,00	0,00	0,00	0,00
		PONTO BELO	639.636,43 269.032,53	0,00	0,00	4.239,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643.875,44
-		PRESIDENTE KENNED	342,942,99	10,40	0,00	1.623,52	0,00	0,00	270.666,45	0,00	0,00	0,00	0,00
-		RIO BANANAL		0,00	0,00	2.393,57	0,00	0,00	345.336,56	0,00	0,00	0,00	0,00
_		RIO NOVO DO SUL	728.639,13 171.057,62	0,00	0,00	4.070,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732.709,75
<u> </u>	_	SANTA LEOPOLDINA		0,00	0,00	2.614,60	0,00	0,00	173.672,22	0,00	0,00	0,00	0,00
$\vdash$		SANTA LEOFOLDINA SANTA MARIA DE JETI	505.691,08	28,913,57	0,00	2.822,19	0,00	0,00	537.426,84	0,00	0,00	0,00	0,00
_		SANTA TERESA	1.947.759,43	207.879,80	300.980,69	786.632,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.243.252,08
_		SAO DOMINGOS DO N	1.500.976,66 248.623,89	1.075,094,71	821.894,68	552,359,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.950.325,11
-		SAO GABRIEL DA PAL		0,00	0,00	1.851,95	0,00	0,00	250.475,84	0,00	0,00	0,00	0,00
_		SAO JOSE DO CALCA	1.806.811,08	108.125,61	102.757,49	19.662,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.037.356,73
- 1		SAO MATEUS	633.099,10 8.296.967,17	152.622,34	99.000,00	1.271.887,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.156.608,59
-	_	SAO ROQUE DO CANA	486.996,78	4.134.911,00	0,00	25.494,51	0,00	0,00	12.457.372,68	0,00	0,00	0,00	0,00
<u> </u>		SERRA		0,00	0,00	2.618,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.615,73
_		SOORETAMA	30.497.156,43	7.805.560,75	99.000,00	6.533.894,84	0,00	0,00	24.094.079,54	0,00	0,00	0,00	20.841.532,48
			414.352.67	o.00	0,00	5.603.83 7 (21)	U. 17 0.00	0,00	419.956,50	0,00	0,00	0,00	0,00
P	èqina: 2	de 3	Presinante de	CORENC LI	1050	- 1-4 CV 511 171	<u> </u>					L	

Página: 2 de 3

Presidente de COSEMS-ES

no de Data de geração do quadro : 25/04/2013

Data de impressão : 25/04/2013 14:45:31

IBĞE	Município		e Hospitalar (+)	mcene Permar de	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou - )	Valores de TCEP com	V de estab mentos	Valores retido no Fundo Nacional de	Valores Encaminhados a	Valores recebidos	
		Próprio	Referenciado	Custeio (+)			transferências realizadas ao FES (-)	sob gestão Estadual	Saúde (-)	outras UFs (-)	de outras UFs (+)	Total
	Origem do dado			Quadro 01			Quadro 04	Quadro 05	Quadro 06/1ap	Quadro 03	Quadro 01	
320503	VARGEM ALTA	1.057.516,10		0,00	88.962,57	0,00	0.00	0,00	7.00			<u> </u>
320506	VENDA NOVA DO IMIG	1.343.935,86	275.216,67	376.716,55	6.886.21	0,00	0.00		0,00	0,00	0,00	1.154.987,30
320510	VIANA	2.225.298,84	4.340,00	0,00	15.208.50	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.002.755,29
320515	VILA PAVAO	151.204,15	0.00	0,00	2.005.61			0,00	0,00	0,00	0,00	2,244,847,34
320517	VILA VALERIO	459.647.17				0,00	0,00	153,209,76	0,00	0,00	0,00	0.00
	VILA VELHA	35.103.590.86		0,00	3.192,44	0,00	0,00	462.839,61	0,00	0,00	0.00	0,00
320530			30.613.271,94	5.136.093,50	1.900.037,29	0,00	0,00	68.801,662,47		0,00	—————— <u> </u>	
320530	VITORIA	45.645.641,38	87.348.575,42	7.091.278,25	1.123.516,32	0,00	0,00	120.814.283,66			0,00	3.951.331,12
	Total	248.141.333.38	182.380.845,86	32.804.885,90	30.401.023.44			7.20.514.200,00	0,00	0,00	0,00	20,394,727,71
Obs	s: o valor anual inclui i					-23.135,99	0,00	332.860.304,67	0,00	0,00	0,00	160.844.647,92

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantrópicas sob gestão estadual.

Mill wind Replicit

José Tadeu Marino

Marino

Sessa Seriale Seriale

SESA

Miles Midea Caude Psecretaria de Atenção à Sau Departamento de Regulação, Controle e Ava Mio / Coordenação de Programação da Assistência

# QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Especificação  (+) Limites referentes aos recursos programados na SES	Origem do dado	Total	
	Quadro 02	116.817.973,59	
(+) Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual (+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 05	332.860.304,67	
(-) Valoros a sorom retidos — L. ENO.	Quadro 04		
prestadoras universitárias federais	Quadro 06	40.797.098,04	
/alores recebidos de outras UFs (p/SES)	Ounds on	40.797.090,04	
Total Control of the	Quadro 02	0,00	
	<u>`</u> .	408.881.180,22	

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

Mis Rebling to contension

Tosé Tuden Marine
Tosé Tuden Marine
Servisione Estado da Sonte
SESA

Página: 1 de 1

Data de geração do quadro : 25/04/2013

Data de impressão : 25/04/2013 14:46:41

Miles Cidada de Os Gredaria de Atenção à Satura Departamento de Regulação, Controle e Avada no / Coordenação de Programação da Assistência

## QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Especificação	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	160.844.647,92
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	408.881.180,22
Total dos valores retidos no fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	40.797.098,04
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	0,00
Total		610.522.926,18

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

Line of wind Rechille

José Tudei Marine

Página: 1 de 1

Data de geração do quadro : 25/04/2013

Data de impressão : 25/04/2013 14:47:23